

Por despacho do director-geral do Ensino Superior, proferido no uso de competência delegada, foi aberto concurso de habilitação ao grau de chefe de serviço hospitalar da carreira médica hospitalar, cuja validade nacional não foi reconhecida.

Reconhecendo-se ter este concurso respeitado os requisitos substantivos inerentes à regulamentação dos concursos de habilitação, aprovada pela Portaria n.º 231/86, de 21 de Maio, nomeadamente no que diz respeito às condições de admissão, métodos de selecção e constituição do júri, urge conceder-lhe a necessária equivalência, para todos os efeitos legais.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. — 1 — Aos médicos aprovados pelo concurso de habilitação aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 27 de Abril de 1987, do Centro Regional do Porto do Instituto Por-

tuguês de Oncologia de Francisco Gentil, é reconhecida, para todos os efeitos legais, a equivalência ao grau de chefe de serviço hospitalar da carreira médica hospitalar.

2 — A requerimento dos médicos referidos no número anterior, será emitido diploma, nos termos do n.º 25.º da Portaria n.º 231/86, de 21 de Maio.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 14 de Dezembro de 1989. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares*.

Promulgado em 11 de Janeiro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 14 de Janeiro de 1990.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	01	01				Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio			
						Gabinete do Ministro			
						Gabinete			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	5 000	(a)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	650	-	(a)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	600	-	(a)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie...	600	-	(a)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família.....	30	-	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	100	-	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens.....	-	280	(a)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	1 200	-	(a)
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	3 200	-	(a) e (g)



Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
01	01	01	04	04.00.00		Transferências correntes:			
				04.02.00		Administrações privadas:			
				8.01.0	04.02.01	Instituições particulares.....	5 000	-	(g)
					07.00.00	Aquisição de bens de capital:			
					07.01.00	Investimentos:			
				8.01.0	07.01.07	Material de informática	100	-	(a)
						Serviço de Informação Científica e Técnica			
					01.00.00	Despesas com o pessoal:			
					01.01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				8.01.0	01.01.01	Pessoal dos quadros	-	5 500	(f)
				8.01.0	01.01.04	Pessoal em regime de tarefa ou de avença	120	-	(f)
				8.01.0	01.01.10	Subsídio de refeição	-	500	(f)
				8.01.0	01.01.11	Subsídios de férias e de Natal	-	600	(f)
					01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:			
				8.01.0	01.02.02	Horas extraordinárias	-	300	(f)
				8.01.0	01.02.04	Ajudas de custo	-	80	(f)
					01.03.00	Segurança Social:			
				8.01.0	01.03.02	Abono de família.....	40	-	(f)
					02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:			
					02.01.00	Bens duradouros:			
				8.01.0	02.01.04	Material de cultura	780	-	(f)
					02.03.00	Aquisição de serviços:			
				8.01.0	02.03.02	Conservação de bens.....	500	-	(f)
				8.01.0	02.02.03	Locação de edifícios	-	50	(f)
			8.01.0	02.03.06	Comunicações	1 750	-	(f)	
			8.01.0	02.03.07	Transportes	-	180	(f)	
			8.01.0	02.03.10	Outros serviços	5 500	-	(f)	
			05	07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
				8.01.0	07.01.07	Material de informática	20	-	(f)
				8.01.0	07.01.08	Maquinaria e equipamento	-	1 500	(f)
						Serviço de Comunicação Social e Relações Públicas			
					01.00.00	Despesas com o pessoal:			
					01.01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				8.01.0	01.01.04	Pessoal em regime de tarefa ou de avença	125	-	(g)
				8.01.0	01.01.10	Subsídio de refeição	-	50	(f)
					01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:			
				8.01.0	01.02.02	Horas extraordinárias	-	150	(f)
					01.03.00	Segurança Social:			
				8.01.0	01.03.02	Abono de família.....	-	40	(f)
					02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:			
					02.01.00	Bens duradouros:			
				8.01.0	02.01.03	Material de secretaria	-	100	(f)
					02.02.00	Bens não duradouros:			
				8.01.0	02.02.02	Combustíveis e lubrificantes	-	130	(f)
				8.01.0	02.02.06	Consumos de secretaria	600	-	(f)
					02.03.00	Aquisição de serviços:			
				8.01.0	02.03.02	Conservação de bens.....	250	-	(f)
				8.01.0	02.03.06	Comunicações	200	-	(f)
				8.01.0	02.03.08	Representação dos serviços	-	50	(f)
					07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00	Investimentos:				
			8.01.0	07.01.07	Material de informática	-	40	(f)	
			8.01.0	07.01.08	Maquinaria e equipamento	100	-	(f)	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência a autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	01	06				Missão Permanente junto dos Organismos e Organizações Internacionais com sede em Genebra			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	300	(f)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	38	-	(a)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	2 600	-	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.07		Transportes	1 000	-	(a)
	02					Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional			
		01				Gabinete			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	2 000	(f)
			8.01.0	01.01.07		Gratificações	-	75	(f)
			8.01.0	01.01.08		Representação	-	200	(f)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	700	-	(f)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	200	-	(f)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	-	30	(f)
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	18	(f)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	20	-	(f)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	750	-	(f)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	350	-	(f)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	125	-	(f)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	1 500	-	(f)
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	300	-	(f)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	200	(f)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	490	-	(g)
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	200	(f)
	03					Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social			
		01				Gabinete			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	2 650	-	(c)
			8.01.0	01.01.07		Gratificações	20	-	(c)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	220	-	(c)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	1 400	-	(c)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	3 000	-	(c)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social...	520	-	(c)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
01	03	01		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	500	-	(c)
			8.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	100	-	(c)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	100	-	(c)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	500	-	(c)
	04					Secretaria-Geral			
		01				Serviços próprios			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	49 995	(c), (a), (f), (g) e (e)
			8.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	2 641	(e)
			8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	973	(e)
			8.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	3 500	(e)
			8.01.0	01.01.07		Gratificações	5	-	(e)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	9 091	(e)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	7 000	-	(e)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	1 200	-	(e)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	1 000	(e)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares	350	-	(e)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	20	-	(g)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	540	-	(g) e (e)
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	40 000	-	(e)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	4 000	(e)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	1 100	-	(e)
	07					Direcção-Geral da Família			
		01				Serviços próprios			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			5.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	886	(h) e (f)
			5.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	1 000	(h)
			5.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	1 200	(h)
			5.01.0	01.01.07		Gratificações	6	-	(f)
			5.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	300	-	(f)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			5.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	400	(h)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			5.01.0	02.01.03		Material de secretaria	26	-	(h)
			5.01.0	02.01.04		Material de cultura	250	-	(h)
			5.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros.....	24	-	(h) e (f)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	07	01		02.02.00		Bens não duradouros:			
			5.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	230	-	(f)
			5.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	770	-	(f) e (h)
			5.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	2 220	-	(h)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			5.01.0	02.03.02		Conservação de bens.....	80	-	(h)
			5.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	50	(h)
			5.01.0	02.03.07		Transportes	800	-	(f)
			5.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	50	(h)
			5.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	1 400	(f)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			5.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	280	-	(h)
						<i>Total do capítulo 01</i>	93 759	93 759	
02						Serviços da área da administração do trabalho			
	01					Inspecção-Geral do Trabalho			
		01				Serviços próprios			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	2 000	(g)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	600	(g)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	2 600	-	(g)
	03					Direcção-Geral das Relações Colectivas do Trabalho			
		01				Serviços próprios			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	400	-	(g)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	350	(g)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	1 350	(g)
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	1 250	(g)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	-	600	(g)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	1 500	(g)
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	300	(g)
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	500	(g)
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	2 500	-	(g)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	-	750	(g)
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	250	(g)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	400	(g)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	1 000	-	(g)
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	3 350	-	(g)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorizaçã ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
02	04	01				Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho			
						Serviços próprios			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	14 000	(a)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	700	(a)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	2 500	(a)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	700	(a)
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	2 000	-	(a)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie...	150	-	(a)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família.....	100	-	(a)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	630	(a)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	-	350	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	1 800	-	(a)
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens.....	1 200	-	(a)
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	2 230	-	(a)
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	6 000	-	(a)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	2 000	-	(a)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	1 400	-	(a)
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	2 000	-	(a)
						<i>Total do capítulo 02</i>	28 730	28 730	
03						Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu			
						Serviços próprios			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	200	-	(g)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família.....	100	-	(g)
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social...	50	-	(g)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.05		Roupas e calçado.....	-	100	(g)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	1 500	-	(g)
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	2 500	-	(g)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	3 000	-	(g)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	250	(g)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	-	7 000	(g)
						<i>Total do capítulo 03</i>	7 350	7 350	



Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
04	01	01				Serviços da área do sistema de segurança social			
						Departamento de Planeamento da Segurança Social			
						Serviços próprios			
						Despesas com o pessoal:			
						Remunerações certas e permanentes:			
			5.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1	-	(b)
			5.01.0	01.01.07		Gratificações	-	1	(b)
	02	01				Direcção-Geral da Segurança Social			
						Serviços próprios			
						Despesas com o pessoal:			
						Abonos variáveis ou eventuais:			
			5.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	50	(d)
			5.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	200	(d)
			5.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	100	-	(d)
						Segurança Social:			
			5.01.0	01.03.02		Abono de família	-	100	(d)
			5.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	100	(d)
			5.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social...	50	-	(d)
						Aquisição de bens e serviços correntes:			
						Bens duradouros:			
			5.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	170	(d)
						Bens não duradouros:			
			5.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 540	-	(d)
						Aquisição de serviços:			
			5.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	300	(d)
			5.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	200	(d)
			5.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	50	(d)
			5.01.0	02.03.07		Transportes	-	500	(d)
			5.01.0	02.03.10		Outros serviços	20	-	(d)
						Aquisição de bens de capital:			
						Investimentos:			
			5.01.0	07.01.07		Material de informática	-	40	(d)
						<i>Total do capítulo 04</i>	1 711	1 711	
						<i>Total do Ministério</i>	131 550	131 550	

(a) Despacho ministerial de 16 de Outubro de 1989.

(b) Despacho ministerial de 17 de Outubro de 1989.

(c) Despacho ministerial de 26 de Outubro de 1989.

(d) Despacho ministerial de 27 de Outubro de 1989.

(e) Despacho ministerial de 30 de Outubro de 1989.

(f) Despacho ministerial de 31 de Outubro de 1989.

(g) Despacho ministerial de 24 de Novembro de 1989.

(h) Despacho ministerial de 29 de Novembro de 1989.

10.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 21 de Dezembro de 1989. — A Directora, *Maria Isabel Teixeira Freire Alves*.